



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.347, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.110, de 2016, e seu art. 2º que determina a composição da JARI de 05 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o § 7º do art. 2º do Decreto supracitado, que dispõe que “O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos”; e

**CONSIDERANDO** a manifestação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes a respeito da necessidade alteração de membro da JARI,

<sup>1</sup> SEI nº 24.1.000000679-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - .....

a) Valdemir Galvão Junior, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o nº 33.238, como titular; e

b) Cristiano Aiala Ferreira, Procurador Municipal, inscrito na matrícula sob o nº 33.371, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de junho de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	03/06/24
NOME:	Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA:	Matrícula: 35754
<i>J. Marcilio</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	